ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICA DAS PROPOSTAS FORMULADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2023 DO CAU/GO

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniram-se na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados na portaria n. 20/2023, composta por mim, João Antônio das Chagas Silva, presidente; e pela equipe de apoio, os senhores Ennio Jacintho Danesi e João Lucas Nascimento Cruz, para a análise da habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômica das propostas formuladas no âmbito do edital de chamamento público n. 04/2023 que tem por objetivo credenciar empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando a disponibilização de Planos Privados de Assistência à Saúde Suplementar, nos moldes do edital.

Aberta a sessão pública, identificou-se o encaminhamento da proposta formulada por SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o n. 10.495.931/0001-61.

Não houve o encaminhamento de outras propostas.

Foi identificado pedido de esclarecimentos feito por QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., encaminhado de forma intempestiva. Restou decidido que o pedido de esclarecimentos será respondido quando da republicação do edital, quando será oportunizado o encaminhamento de novas propostas.

Em seguida, passou-se a análise da documentação apresentada pela proponente. A documentação apresentada se encontrava em termos, não tendo sido identificadas causas capazes de gerar a inabilitação jurídica, fiscal, econômica ou técnica da proponente.

A proposta formulada contempla a oferta de planos de abrangência estadual e nacional e obedece aos requisitos previstos no item 6.10 do edital.

Assim, tendo em conta a documentação apresentada e o teor da proposta formulada, as quais atendem integralmente ao quanto previsto no edital que regulamenta o certame, os membros da Comissão Permanente de Licitação declararam HABILITADA a pessoa jurídica

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o n. 10.495.931/0001-61.

Fica inaugurado o prazo de 5 dias úteis para a interposição de eventuais recursos, tudo nos termos do edital.

Nada mais a registrar, procedeu-se a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permamente de Licitação.

Goiânia, 18 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA
Data: 22/05/2023 07:55:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Antônio das Chagas Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ENNIO JACINTHO DANESI:69357269134
Assinado de forma digital por ENNIO JACINTHO DANESI:69357269134
Dados: 2023.05.22 10:38:33 -03'00'

Ennio Jacintho Danesi
Membro CPL

João Lucas Nascimento Cruz
Membro CPL

JOAO LUCAS NASCIMENTO CRUZ:71241823103
Assinado de forma digital por JOAO LUCAS NASCIMENTO CRUZ:71241823103
Dados: 2023.05.22 10:40:48 -03'00'